



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
camaramunicipal.apore@hotmail.com

Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás.

Portaria nº 005/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” do inciso X do artigo 26, no artigo 33-B da Lei Orgânica do Município de Aporé-GO, e na alínea “a” do inciso X do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aporé-GO,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 11 e parágrafo único do artigo 12, da Resolução nº 004/2006, de 11 de dezembro de 2006 e respectivas alterações,

RESOLVE nomear para exercer cargo, em comissão de livre nomeação e exoneração, de Procurador Jurídico (CC-2) da Câmara Municipal de Aporé, o profissional da advocacia, Dr. Lucas Mendes da Silva Queiroz (RG: 1.567.360 SEJUSP/MS e CPF: 034.852.011-54), brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/MS sob o nº 22.329, residente e domiciliado na Avenida Samir Mahmud Alawi, nº 69, Jardim Minas Gerais, Cassilândia-MS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aporé-GO, 03 de Janeiro de 2018.

Paulo Rogério Gondim da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aporé